



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Esclarecimento nº 01 – Pregão Eletrônico nº 14/2018 – Processo Administrativo nº 095/2018.

Prezados Licitantes,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados as respostas aos questionamentos recebidos por e-mail, conforme segue:

Questionamentos e respostas:

1) Quem é o atual fornecedor do serviço? Qual a taxa aplicada?

O atual fornecedor é a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS. A Taxa de Administração aplicada no atual contrato é de – 4,00% (quatro por cento negativo), incidente sobre o valor total mensal dos créditos encomendados para os auxílios refeição e alimentação.

2) A rede credenciada necessária, não existe um número mínimo de estabelecimentos?

Existe. Conforme retificação do edital publicada em 06/11/2018, ressaltamos a necessidade de ampla e abrangente rede de estabelecimentos. Favor consultar o item 3.3.1, o item 3.3.2 e o item 3.3.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

3) Ainda sobre a rede, qual o prazo para a apresentação dos estabelecimentos credenciados?

Conforme o item 13.4 do edital, alínea 'e', exige-se que a prova de existência de rede credenciada deverá ocorrer na fase habilitação.

4) ... solicitamos esclarecer em quais cidades ou estados deverá a licitante vencedora obrigatoriamente possuir estabelecimentos credenciados?

Conforme retificação do edital publicada em 06/11/2018, ressaltamos a necessidade de ampla e abrangente rede de estabelecimentos. Favor consultar o item 3.3.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

5) Considerando que não será aceita taxa "negativa", a maioria das empresas devem cadastrar as propostas com taxa 0,00%, ocorrendo o empate. Nesse caso, qual item do Edital (descritos abaixo), devemos considerar como o critério de desempate?

"8.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

11.2. No caso de empate, como critério de desempate, sucessivamente, dar-se-á preferência ao fornecedor que apresente bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras e produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia do País. Em caso de permanência do empate, se fará sorteio, em ato público aberto aos interessados, a ser agendado pelo Pregoeiro."

Para a situação hipotética do questionamento, deve-se considerar o item 11.2 do edital.

6) No item 13.4 consta "e) Prova de existência de rede credenciada de abrangência nacional.", considerando que a rede nacional é muito extensa, podemos apresentar somente uma declaração informando que temos a Rede solicitada e o site onde pode ser verificado toda a rede se necessário?

A comprovação da rede credenciada poderá ser através do site da licitante, ou forma eletrônica, acompanhada de declaração, emitida pela licitante, informando que possui rede credenciada que atenda ao objeto do edital.

7) Ao cadastrar a proposta no site "www.licitacoes-e.com.br", é obrigatório anexar algum documento?

Conforme item 3.1 do edital, além do preenchimento do respectivo campo do sistema, o licitante deve anexar a proposta de preço junto ao sistema.

8) Podemos entender que no item 3.2.3, pg12. Fala dos estabelecimentos que deverão ser credenciados "(hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, etc.)", onde lemos hipermercados podemos considerar sendo aqueles que tenham mais de uma filial, como mais de um?

Não. Conforme retificação do edital publicada em 06/11/2018, o item 3.3.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital, cita que a Contratada deverá apresentar a rede de estabelecimentos credenciados para utilização do vale alimentação com no mínimo 04 (quatro) redes de hipermercados.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

9) Qual a data limite para empresa apresentar a rede de estabelecimentos credenciados? Essa data dará a partir da assinatura do contrato?

Conforme item 13.4 do edital, alínea 'e', a prova de existência de rede credenciada deverá ocorrer na fase habilitação.

10) Qual é a melhor data para que seja disponibilizado os créditos nos cartões? Podemos entender que até o 5º dia útil, como é de praxe?

Penúltimo dia útil do mês anterior ao mês de competência.

11) Entendemos que não é obrigatório apresentar uma quantidade mínima de estabelecimentos, pois no Edital não menciona. Estamos corretos?

Não. Conforme retificação do edital publicada em 06/11/2018, ressaltamos a necessidade de ampla e abrangente rede de estabelecimentos. Favor consultar o item 3.3.1, o item 3.3.2 e o item 3.3.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

12) Tem alguma localidade/ cidade específica para que seja realizado credenciamento?

Sim. Conforme retificação do edital publicada em 06/11/2018, ressaltamos a necessidade de ampla e abrangente rede de estabelecimentos. Favor consultar o item 3.3.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Sem mais,

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Marcelo Borges Teixeira
Pregoeiro